

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA “
CNPJ nº 13.016.681/0001-28**

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04

RUIMAR SOSSAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.020.807-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.338.355-, órgão expedidor SSP - ES, filho de Dionisio Sossai e Maria Amélia Cossi Sossai, residente e domiciliado no(a) RUA ALCINDO GUANABARA, 237, 1 ANDAR, SOTECO, VILA VELHA, ES, CEP29.102-020, BRASIL.

ARIANA DRAGO LORENZONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1981, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF nº 088.173.467-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.810.314, órgão expedidor SSP - ES, filha de Deolindo Lorenzoni e Cidalia Maria Drago Lorenzoni, residente e domiciliado no(a) RUA ALCINDO GUANABARA, 237, 1 ANDAR, SOTECO, VILA VELHA, ES, CEP29.102-020, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201534645, com sede Av. Jeronimo Monteiro, 1605, Terreo, Garoto, Vila Velha, ES, CEP 29.121-015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.681/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sociedade passa para:
RUA SEIS, 05, ANDAR 1, ATAIDE, VILA VELHA – ES, CEP 29.119-330.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e serão consolidadas a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES DA SOCIEDADE
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**

RUIMAR SOSSAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.020.807-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.338.355-, órgão expedidor SSP - ES, filho de Dionisio Sossai e Maria Amélia Cossi Sossai, residente e domiciliado no(a) RUA ALCINDO GUANABARA, 237, 1 ANDAR, SOTECO, VILA VELHA, ES, CEP29.102-020, BRASIL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 07:01 SOB N° 20192034952.
PROTÓCOLO: 192034952 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900505030. NIRE: 32201534645.
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA “
CNPJ nº 13.016.681/0001-28**

2

ARIANA DRAGO LORENZONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1981, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF nº 088.173.467-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.810.314, órgão expedidor SSP - ES, filha de Deolindo Lorenzoni e Cidalia Maria Drago Lorenzoni, residente e domiciliado no(a) RUA ALCINDO GUANABARA, 237, 1 ANDAR, SOTECO, VILA VELHA,ES,CEP29.102-020,BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201534645, com sede Rua Seis, 05, andar 1, Ataide, Vila Velha -ES, CEP 29.119-330, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.681/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo, deliberam de pleno e comum acordo consolidarem as alterações, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, e terá como nome fantasia PWR COSMETICOS.

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede e domicilio na RUA SEIS, 05, ANDAR 1, ATAIDE, VILA VELHA – ES, CEP 29.119-330.

OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CNAE FISCAL

4646-0/01 – comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.000 (quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, assim distribuido:
RUIMAR SOSSAI, com 3200 (três mil e duzentas)quotas, perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) integralizado.
ARIANA DRAGO LORENZONI, com 800 (oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 07:01 SOB N° 20192034952.
PROTOCOLO: 192034952 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900505030. NIRE: 32201534645.
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA “
CNPJ nº 13.016.681/0001-28**

3

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUIMAR SOSSAI , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA NONA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,a quem fica assegurado, em

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 07:01 SOB N° 20192034952.
PROTOCOLO: 192034952 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900505030. NIRE: 32201534645.
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA “
CNPJ nº 13.016.681/0001-28**

4

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios que trabalharem na empresa, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

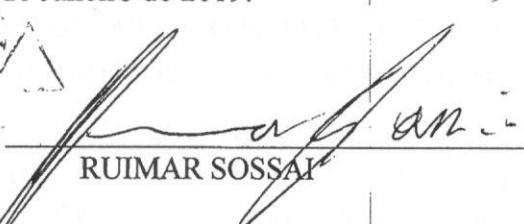
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

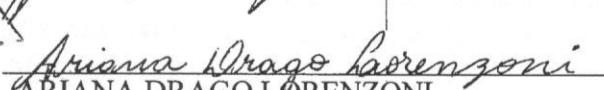
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes é na Cidade de VILA VELHA-ES.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento.

VILA VELHA - 22 de Janeiro de 2019.


RUIMAR SOSSAI


ARIANA DRAGO LORENZONI
ARIANA DRAGO LORENZONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 07:01 SOB N° 20192034952.
PROTOCOLO: 192034952 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900505030. NIRE: 32201534645.
PWR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/02/2019
www.simplifica.es.gov.br